



## NOTA OFICIAL

A FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, às 13:03 horas do dia 20/01/2023, recebeu mensagem eletrônica do STJD do Futebol contendo decisão monocrática do Presidente daquela corte determinando, entre outras, *“que está suspenso o início do Campeonato Estadual 2023, até o julgamento pelo Pleno do STJD dos Procedimentos que se processa, no TJD local”* (destaque original).

Mesmo sabedores da existência do ajuizamento das medidas inominadas citadas na decisão monocrática, a FPF, por não ter sido incluída no polo passivo das lides pelos respectivos autores (Paragominas Futebol Clube; Castanhal Esporte Clube e Sport Clube Itupiranga) e por não ter sido exarada qualquer decisão suspendendo o Campeonato Paraense 2023, de qual instância fosse, manteve o planejamento e execução do Campeonato Paraense de Futebol.

Desta feita, foi com enorme surpresa que, na véspera da competição, com equipes já nas estradas do Estado do Pará, a competição foi suspensa por decisão monocrática do Presidente do STJD em processos em que sequer o polo passivo esta corretamente formado.

As despesas da Federação Paraense de Futebol, apenas com a logística dos clubes visitantes passa dos R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao que se soma as despesas dos Clubes e demais atores do futebol paraense, como Órgãos Públicos, Imprensa, etc.

A Federação Paraense de Futebol lamenta a situação e irá acatar a decisão do STJD, mas, inclusive por obrigação institucional, irá buscar defender de todas as formas a competição e os resultados obtidos em campo, mesmo que a atual gestão não tenha quaisquer responsabilidades sobre a condução do Campeonato Paraense 2022, de onde se originou os fatos em debate.

Por fim, informamos que a Diretoria Jurídica da FPF já apresentou Pedido de Reconsideração visando, pelo menos, que seja mantida a primeira rodada da competição em virtude dos preparativos de todos os envolvidos.

Belém, 20 de janeiro de 2023.

**RICARDO DA SILVA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO